



## **PORTARIA N°1692 /2023**

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 14/2023, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 04/2023 que trata da aquisição de materiais, ferramentas e acessórios para manutenção predial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.*

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 14/2023, cujo objeto é a Cotação Eletrônica nº 04/2023, que trata da aquisição de materiais, ferramentas e acessórios para manutenção predial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscais de contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Titular: Patricia Rodrigues Monteiro

**Artigo 3º** - O gestor e o fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

  
**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
Presidente